



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 32/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.103/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

A Comissão de Justiça e Redação se reuniu para arrazoar em relação ao Projeto de Lei nº 32/2024, onde dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 1.103/2015 e dá outras providências, que tem por objetivo revogar o parágrafo 2º e inciso I.

Tendo como base legal a Lei Orgânica, onde predispõe no seu Art.7º, inciso VIII, que *"competes ao Município, privativamente, promover, no que couber, organizar o quadro e estabelecer o regime jurídico único de seus funcionários, conforme estabelecido na Constituição Federal"*

Igualmente, *"cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município"*.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 04 de junho, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 32/2024, sendo o Projeto de Lei revestido de legalidade.


Vereador **ECLAITON MOREIRA BUENO**
Presidente


Vereador **DELEON BETIM**
Secretário


Vereador **ELIO ALVES CARDOSO**
Membro